



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DECRETO N. 200/2018.

“DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DEFINITIVA DE FUNÇÃO DO SERVIDOR ELISEU DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder Incorporação Definitiva de Função, ao servidor ELISEU DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, de 100% (cem por cento) da gratificação do Símbolo DAS-2, com fulcro no parágrafo 2º, Art. 98, da Lei nº 639/09 de 30 de agosto de 2009, com validade a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2018.


Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 133/2018 - ANO I

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA.

20 DE FEVEREIRO DE 2018

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezoé
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
2º Secretário – Valdir Fischer
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Sebastião Matias Moitinho

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO N. 200/2018.

“DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO DEFINITIVA DE FUNÇÃO DO SERVIDOR ELISEU DE OLIVEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

Art. 1º. Conceder Incorporação Definitiva de Função, ao servidor ELISEU DE OLIVEIRA, ocupante do Cargo de Assistente Administrativo, do quadro efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, de 100% (cem por cento) da gratificação do Símbolo DAS-2, com fulcro no parágrafo 2º, Art. 98, da Lc31 nº 639/09 de 30 de agosto de 2009, com validade a partir de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 19 de fevereiro de 2018, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2018.

Cleidimar da Silva Camargo
Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE RIO
NEGRO:035015580001
49

Assinado de forma digital por
MUNICIPIO DE RIO
NEGRO:03501558000149
Dados: 2018.02.20 11:31:24 -03'00'